



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

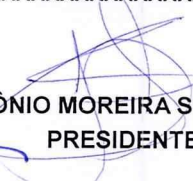
Em 23 de setembro de 2026, às 15h10, ocorreu no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto a reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com a presença dos vereadores Antônio Moreira Sobrinho (Presidente), Rogério dos Santos Filho (Relator) e Almir de Melo Santos (membro). Abertos os trabalhos, passaram a deliberar conforme segue.

EMENDAS Nº 01 A 11 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2026 de autoria da Vereadora Graziela Costa Leite, que acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027). Parecer do Jurídico: emendas nº 01, 03 e 09 – Inconstitucionais; e, emendas nº 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 - Constitucionais. Após a leitura feita pelo Relator, votando contrariamente às emendas, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado favorável ao relatório e **CONTRÁRIO ÀS EMENDAS Nº 01 A 11** por unanimidade de votos.

EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2026 de autoria do Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, que acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas. Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à emenda, mas com apresentação de subemenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE SUBEMENDA POR ESTA COMISSÃO** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 43/2026 de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências (LDO 2027 - reenvio após rejeição). Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a ser tratado, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e segue assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.


ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE


ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO
RELATOR E MEMBRO


ALMIR DE MELO SANTOS
MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

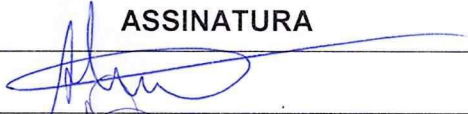
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADORES	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos		15:00
Antônio Moreira Sobrinho		15:00
Rogério dos Santos Filho		15:00 HS

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2026.



Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo